



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO ADITIVO Nº 0207/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 426/2018, REFERENTE AO FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA COMERCIAL DE LATICÍNIOS NATURALAT LTDA.

PROTOCOLO Nº 15.929.921-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, Centro Cívico, CEP: 80.530-280, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **Pedro Luiz H. Stonoga - Cel**, inscrito no CPF nº 844.287.247-72, portador da carteira de identidade nº 053.918.373-1/MD, nomeado pelo Decreto nº 1.565, de 05 de junho de 2019.

CONTRATADO: COMERCIAL DE LATICÍNIOS NATURALAT LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.695.984/0001-60, com sede na Estrada da Colônia Municipal s/nº, km 08, Sítio São Jorge, Lapa, Paraná, CEP: 83.750-000, neste ato representado legalmente pelo Senhor **Ilson José Piovezan**, inscrito no CPF sob o nº 519.082.209-53, portador da carteira de identidade nº 3.456.533-3-SSPR.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 426/2018, nos termos da sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 08 (oito) meses, a partir de 10/11/2019 até 09/07/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A CONTRATANTE mensalmente pagará a CONTRATADA a quantidade de litros de LPI efetiva e comprovadamente distribuída, **até o limite mensal de R\$ 906,50 (novecentos e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme romaneios atestados pelos responsáveis de cada Unidade Penal atendida, multiplicada pelo valor referencial do litro de leite mensalmente informado pelo **CONSELEITE/PR**, conforme Cláusula Sétima do instrumento contratual, perfazendo o **valor total de R\$ 7.252,00 (sete mil duzentos e cinquenta e dois reais) para o período de 8 (oito) meses**, conforme quadro abaixo:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO ADITIVO N° 0207/2019

UNIDADES	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	PREVISÃO LITROS/MÊS	VALOR UNITÁRIO (Tabela DEPEN e Resolução CONSELEITE)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (08 MESES)
Casa de Custódia de Curitiba - CCC	Curitiba	Rua José Cheinfert, s/n°	300	R\$ 2,45	R\$ 735,00	R\$ 5.880,00
Centro de regime semi aberto da Lapa - CRSL	Lapa	Rua Amazonas, 34	70	R\$ 2,45	R\$ 171,50	R\$ 1.372,00
TOTAL					R\$ 906,50	R\$ 7.252,00
PREVISÃO TOTAL LITROS MÊS					370	
PREVISÃO TOTAL LITROS 8 MESES					2.960	

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da Dotação 3917.06.421.13.4383 – Gestão do Sistema Penitenciário – DEPEN, elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo, fonte 100 e/ou 101, 113.

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n° 15.608/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual n° 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 01 de OUTUBRO de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução n° 065/2018 - SESP

ILSON JOSÉ PIOVEZAN
COMERCIAL DE LATICÍNIOS NATURALAT LTDA.

Janaina Piovezan Ribeiro
RG: 9478347-0

Carlos Eduardo Piovezan
30911126-0